...ado(a) na Sessão
Do Dia 10/11/2021
CNPJ: 08.359.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de 2021 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de Novembro de 2021.

Às vinte horas e quinze minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte e um (09/11/2021), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar; Fabiano Oliveira de Andrade; José Marques de Sousa Filho; Josinaldo Roberto de Souza; Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima de Oliveira; Rosane Maria de Almeida; Rodrigo Rodrigues dos Santos; Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a conclusão da Leitura da Ata, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Expediente do Dia, o qual constou do Projeto de Lei nº 643 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Itabaiana-PB a constituir com os Municípios descritos no protocolo de intenções anexo, o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba - UNISEG ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2021, de autoria do Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e

CNPJ: 08.359.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 2021, de autoria do Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, que Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Eurídice Moreira da Silva e dá outras providências. Requerimento nº 174 de 2021, de autoria do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor, Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, Diretor Presidente da AESA, que seja realizada a limpeza da Barragem localizada no Distrito de Campo Grande, nesta Cidade. Requerimento nº 179 de 2021, de autoria da Vereadora Rosane Maria de Almeida, o qual Solicita informação ao Chefe do Executivo sobre o documento de arrecadação da taxa de coleta de resíduos - TCR no âmbito do município de Itabaiana-PB. Requerimento nº 180 de 2021, de autoria do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual requer que seja enviado Votos de Aplauso a Ilustríssima Senhora Silvana Arruda, Coordenadora do Serviço de Atenção Móvel de Urgência – SAMU em Itabaiana-PB e Enfermeira da UBSF Açude das Pedras, pelos relevantes serviços prestados à população Itabaianense. Requerimento nº 181 de 2021, de autoria do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual requer que seja enviado Votos de Aplauso aos Policiais Militares do 8º BPM que estiveram participando da operação Criança Feliz, visitando as escolas, festas organizadas pelas comunidades e levara, alegria através da distribuição de brinquedos e guloseimas, durante o mês da criança. Requerimento nº 182 de 2021, de autoria dos Vereadores José Ubiratan Correia de Melo e Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor, Comandante do 8º BPM em Itabaiana-PB, que se digne de disponibilizar uma viatura de polícia, durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol, afim de dar segurança aos que estão participando e assistindo o referido Campeonato. Destacamos que o mesmo já está acontecendo. Requerimento nº 183 de 2021, de autoria dos Vereadores José Ubiratan Correia de Melo e Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, que se digne de disponibilizar uma ambulância, permanecendo todo tempo, no período de realização do Campeonato Municipal de Futebol, que está acontecendo em nossa cidade. Afim de prestar primeiros socorros e atender alguma eventualidade, caso ocorra durante o campeonato. Realizada a leitura das matérias do Expediente do Dia, o Presidente fez o

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

encaminhamento do Projeto de Lei 643/2021 e dos Projetos de Decretos Legislativos 013/2021 e 014/2021 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e sob orientação do artigo 104 do Regimento Interno da Casa diz que após a conclusão das matérias, o restante do tempo será para a Tribuna Livre. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre, o Presidente deu continuidade, procedendo com a chamada regimental e passando para o Expediente do dia. O Presidente convidou o Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, para discorrer acerca do Requerimento 174/2021, de sua autoria. O qual, no uso da palavra destacou que o referido Requerimento é no sentido de que está chegando o tempo de estiagem e no local de captação da água contém muita areia e vegetação, prejudicando assim o curso da água, então solicitamos ao Presidente da AESA, que seja realizado o desassoreamento da barragem. O Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente, Suelyo Rogério e pediu a palavra. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual destacou que em outros momentos participou de reuniões com o Presidente da AESA e da Cagepa, onde o mesmo explanou acerca do desassoreamento. Trouxe também a plenário, que em outro momento uma empresa queria realizar a dragagem da barragem, todavia, queria comandar a retirada da areia e isso não foi autorizado pelo Ministério Público da Paraíba. Portanto é um assunto de suma importância e que providencias sejam tomadas da melhor forma possível para que não fiquemos prejudicados com a falta do precioso liquido que é a água. Reassumindo os trabalhos, o Presidente José Ubiratan, facultou a palavra ao Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, onde na oportunidade destacou que esta Casa, tem se preocupado com situações como essa. Inclusive o Prefeito Dr. Lúcio, chegou de Brasília foi direto em João Pessoa para tratar deste assunto, a falta d'água em nossa cidade. Fez uso da Palavra, o Vereador José Marques de Sousa Filho, o qual no uso da palavra destacou que se você caminhar na margem do Rio Paraíba, entre os municípios de Pilar e Salgado de São Felix, você verá em diversos pontos a comercialização de areia dragada do rio, menos no perímetro de Itabaiana. Destacou ainda, a questão da dragagem na barragem, por parte da empresa que queria comercializar a mesma, o Vereador José Marques destacou que seria justo, haja vista do custo que tem para realizar a dragagem. O Vereador ainda destacou, que

CNPJ: 08.334.285/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

deveríamos ir em busca para destravar isso. Em a parte, o Vereador Luciano Correia Marinho, destacou que deveríamos ir em busca do município vizinho para ver como procedeu tal legalização, por que por traz disso tem a questão ambiental e os prejuízos para o município na infraestrutura. Continuando, o Vereador agradeceu e concordo com a fala do Vereador Luciano Marinho. Em à parte o Vereador Rodrigo Rodrigues, destacou que tal extração traz um desenvolvimento socioeconômico para o município, também através da arrecadação de impostos e geração de empregos. Desde que haja as licenças ambientais, acho válido ser regulamentado. Continuando o Vereador José Marques, destacou que na gestão do Prefeito Antônio Carlos, o empresário até queria registrar suas intenções de revitalizar, arborizar, fazer o calçamento, tudo legalizado registrado em cartório. O Presidente convidou a Vereadora Rosane Maria de Almeida, para discorrer acerca do Requerimento 179/2021, de sua autoria, onde na oportunidade a mesma destacou que sua vinda à tribuna para apresentar tal requerimento, se prende ao questionamento de vários munícipes sobre a taxa de coleta de resíduos cobrada pela administração no ano 2021. A Vereadora destacou que desta forma, o Chefe do Executivo vem ferindo o princípio constitucional de publicidade. Destacou ainda que o município, não pode instituir um imposto ou taxa sem a devida regulamentação por meio de Lei, ainda que seja no cumprimento de uma Lei Federal. Destacou ainda, ser um valor insignificante para quem tem seu emprego, todavia para aqueles que perderam seus empregos, não é. Em à parte o Vereador Luciano Marinho, destacou que uma certidão negativa junto ao INSS ou FGTS que é emitida pela internet, não tem custos; porém na Prefeitura Municipal de Itabaiana, você paga uma taxa de R$ 40,00, sendo esta certidão apenas para declarar que você não tem débitos junto à fazenda. Continuando a Vereadora Rosane Maria de Almeida, destacou que da mesma forma que fora implantado esta taxa com base na Lei Federal, fosse também implantado a insalubridade, que não foi. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério, onde na oportunidade o mesmo destacou que nesta Casa estamos abertos ao diálogo e para passar as informações. O Vereador destacou que a cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos, está disposto na Lei Municipal 276 de 31 de dezembro de 1993, que institui a taxa de serviços urbanos a partir da prestação de serviços diversos serviços dentre os quais serviços de limpeza

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Carneiro de Melo
Presidente

urbana. No Código Tributário, está previsto a cobrança de 0,4% da UFIR's para imóveis residenciais e 0,8% da UFIR's para imóveis comerciais. Estas previsões, estão descritas ainda na Constituição Federal, que é dever do município cobrar taxas e impostos. Inclusive a fim de promover a limpeza das vias e logradouros públicos remoção e destino do lixo domiciliar e outros resíduos de qualquer natureza. O Vereador apresentou ainda os valores da unidade de referência e destacou que a gestão está disposta a trazer maiores esclarecimentos. O Presidente convidou o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, para discorrer acerca dos Requerimentos 180/2021 e 181/2021, ambos de sua autoria, destacou que apresento à esta Egrégia Casa de Leis, o referido Voto de Aplauso, destinado à senhora Silvana Arruda, Coordenadora do SAMU de Itabaiana. Além de enfermeira com ampla formação acadêmica e vasta experiência profissional é, também, um ser humano ímpar, de grande generosidade e solicitude, sempre disposta a ajudar aqueles que recorrem a ela, oferecendo compaixão e dignidade, acima de tudo desenvolvendo sua vocação cuidando de vidas. O Requerimento seguinte solicita que seja enviado Votos de Aplauso aos Policiais Militares do 8º BPM que estiveram participando da operação Criança Feliz, visitando as escolas, festas organizadas pelas comunidades e levar, alegria através da distribuição de brinquedos e guloseimas, durante o mês da criança. O Presidente José Ubiratan, passou a Presidência para o Vice Presidente, Suelyo Rogério e pediu a palavra para discorrer acerca dos Requerimentos 182/2021 e 183/2021, ambos de sua autoria juntamente com o Vereador Suelyo Rogério, na oportunidade o mesmo destacou que solicita ao 8º BPM para que seja disponibilizada uma viatura de polícia durante a realização do campeonato de futebol todo tempo que tiver acontecendo à partida a fim de dar segurança aos que estão participando e assistindo o referido campeonato, destacando que o mesmo está acontecendo. Na oportunidade que estivemos lá, o Juiz estava enfrentando alguma dificuldade e estava solicitando a presença da polícia porque o jogo começa a tomar um certo conflito. A outra situação é pedindo ao Prefeito Dr. Lúcio que disponibilize uma ambulância permanecendo todo tempo, para qualquer eventualidade, qualquer acontecimento adverso possa socorrer de imediato para a instituição de saúde seja no hospital de Itabaiana, ou no hospitais mais sofisticados em Campina Grande e na capital do Estado, mas contanto

CNPJ: 08.[illegible]4.[illegible]5/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Rocha de Melo
Presidente

que tenha o atendimento imediato por parte de profissionais da saúde. Reassumindo os trabalhos e não havendo mais quem quisesse discutir as matérias, o presidente destacou que na Ordem do Dia, constam o Projeto de Lei nº 637 de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para o período de 2022/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 638 de 2021, que Ficam revisados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei nº 812/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 639 de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itabaiana, para o exercício de 2022, e dá outras providências. Os quais estão em discussão, para que os Vereadores possam discutir e apreciarmos estas matérias. Fez uso da Palavra, a Vereadora Rosane Maria de Almeida, e destacou que é muito importante a questão da discussão, a gente entender, estudar, saber o porquê, e saber votar. Saber em que e porquê a gente tá votando, embora seja muita coisa, mas, a gente precisa de algum tempo para a gente estudar e junto vermos a questão positiva e negativa. Houve as audiências públicas, mas como se trata de matérias complexas precisa analisar melhor. Tenho certeza que os nobres colegas ainda não analisaram como deveria. Porque na verdade eu ainda não estudei completamente, porque não é de um dia para o outro que a gente consegue, mas, parabéns para quem já estudou e já sabe então a Lei Orçamentária Anual, é de responsabilidade de todos os parlamentares desta Casa, em estudar para melhor distribuição dos recursos para o exercício 2022. Então eu dei assim uma lida e anotei alguns pontos é que está lá na LOA então um ponto positivo é o limite de 35% de crédito suplementar para o ano 2022 porque o limite aprovado para o exercício 2021 com percentual de 60% foi uma aberração. E aí inclusive o Tribunal de Contas enviou um alerta. Mas também tem vários pontos negativos que precisam ser mais bem estudado para sua distribuição. Eu vou daqui vou citar alguns exemplos, é a educação tem um orçamento de mais de 19 milhões de reais e auxílio financeiro para os estudantes valor de R$ 2.000,00. A Secretaria de desenvolvimento Urbano, Secretaria de gestão de planejamento caminham juntos uma planeja e a outra executa orçamento de mais de nove milhões de reais. Construir habitação no valor de R$ 65.000 é um valor bastante irrisório então é preciso estudar, e aquele que não sabe não é feio perguntar, tem aí Jean

CNPJ: 08.[illegible]/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
Presidente

muito competente disponível sempre que a gente chega aqui à Procura ele tá sempre assim a disposição. Tem também o senhor presidente Ubiratan que já é acostumado que analisa que sabe então não custa nada à gente se reunir e ver direitinho e votarmos no que for necessário. Não havendo mais quem quisesse discutir as peças orçamentárias, o Presidente destacou que as mesmas estão a disposição para que os Vereadores possam apresentar suas propostas de Emenda e orientou as Comissões quanto a emissão dos pareceres. Consta ainda na Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2021, que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva ao senhor Luis Antônio Silva e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2021, que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Rosânia Maria de Luna Campos e dá outras providências. Juntamente com os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os quais estão com pareceres favoráveis. O Presidente, questionou se os Vereadores estavam satisfeitos ou se queriam discutir mais o Projeto, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Luciano Correia Marinho, o qual destacou que dando sequência as homenagens alusivas ao dia dos professores que passaram apresentando esses dois projetos de decreto legislativo que outorga a medalhaEurídice Moreira da Silva que foi criado por essa casa a duas pessoas que dedicaram sua vida a educação de Itabaiana. A Rosania Maria Luna Campos mais conhecida como Rose Luna, teve toda a sua vida como professora trabalhando e como gestora também se destacou principalmente quando ela estava como diretora da escola Estadual de Ensino Fundamental João Fagundes de Oliveira instituição que recebeu os melhores índices de aprendizado da Secretaria Estadual de Educação a escola foi premiada como a melhor o melhor índice de desenvolvimento da Paraíba. Isso foi um Marco na educação de Itabaiana e que de certa forma na época passou meio que despercebido então agora nada mais justo que a gente possa reconhecer a Rose nesta Casa, a alguém que aqui dedicou toda uma vida a fazer a educação. A outra pessoa é um marco também é o senhor Luiz Antônio da Silva, é uma história de superação. Esse professor ele é cadeirante eu acho que é o primeiro Professor cadeirante do nosso município ele vêm de uma época que não existia como hoje os direitos da pessoa com deficiência e ele não se satisfez ele saiu a luta ele foi a luta e tem uma história bonita de superação e por

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulysses Costa de Melo
Presidente

isso nada mais justo do que essa Casa reconhecer os esforços deste nobre professor, por toda a sua história de superação, de luta de ser uma pessoa com limitação e que dedicou toda a sua vida a educação então Peço aos Nobres vereadores que aprovem essa honraria, pois nós estaremos fazendo Justiça com esse cidadão, Muito obrigado. Não tendo quem se manifestasse mais para discutir, o presidente deu seqüência, destacando que consta ainda na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 642 de 2021, que Institui o "Outubro Rosa" no município de Itabaiana-PB, Juntamente com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual está com parecer favorável. O Presidente questionou se os Vereadores estavam satisfeitos ou se queriam discutir mais o Projeto, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, onde na oportunidade destacou que Encaminhamos o referido Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual institui o "Outubro Rosa", no Município de Itabaiana-PB. O "Outubro Rosa" é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido às mulheres e à sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento começou a surgir em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York. Hoje, o evento "Outubro Rosa" é realizado em vários lugares pelo mundo, passando a ser o epicentro de muitas ações. O movimento "Outubro Rosa", popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, e, mais recentemente, o do colo uterino. De acordo estatísticas divulgadas, sabemos do número elevado de pacientes vítimas de câncer de mama e do colo uterino, sobre a campanha "Outubro Rosa", suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa. Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância da detecção precoce do câncer de mama e do colo uterino.O evento consiste em alertar e orientar sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama e do câncer do colo uterino; prestar informações sobre a relevância de se fazer os exames como a mamografia e a ultrassonografia;

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

proporcionar melhoria da qualidade de vida da população feminina; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida; entre outras ações. Sabemos que o Prefeito Dr. Lúcio, já vem fazendo isso regularmente, esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social. Não tendo quem se manifestasse mais para discutir, o presidente deu sequência, destacando que consta ainda na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 641 de 2021, que Institui a Semana Municipal do Trânsito e dá outras providências, Juntamente com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual está com parecer favorável. O Presidente questionou se os Vereadores estavam satisfeitos ou se queriam discutir mais o Projeto, o Presidente passou a Presidência para o Vice Presidente e pediu a palavra para discutir o Projeto de Lei, o qual destacou importante que tenhamos a compreensão e entendimento da necessidade de Projetos de Lei pedagógicos e educativos. Porque ele vai trazer para nosso povo especialmente para nossas crianças e adolescentes. O que deve acontecer dentro da esfera do trânsito para que quando vier a ter a necessidade de utilizar do trânsito no comando de um veículo automotor, ele possa se comportar de forma adequada. Então, nós apresentamos aqui a proposta no Projeto de Lei que institui a semana municipal de trânsito e dá outras providências com esse caráter de ser um projeto que seja uma lei que venha disciplinar, que venha ser pedagógica, principalmente os mais jovens possam tomar conhecimento do que realmente precisa ser disciplinada na Esfera do trânsito, tem o parecer favorável da comissão de constituição e justiça e Assinado por todos os membros da comissão e a gente espera que nessa instituição no mês de setembro a semana municipal de trânsito possa ter programação e nesta programação pode estar inserida programas de incentivo à educação e a sensibilização e conscientização. Reassumindo os trabalhos e não havendo quem quisesse mais discutir, o Presidente deu por encerrado as discussões das Matérias e passou para a votação. Os mesmos foram postos em votação, de forma individual e por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, obtendo os seguintes resultados: Parecer nº 39/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto

CNPJ: 08.[illegible]/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Garcia de Melo
Presidente

Legislativo 011/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva ao senhor Luis Antônio Silva e dá outras providências. Votos: Rodrigo R. – Sim, Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo – Sim, Rosane Almeida – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Mª de Fátima – Sim, José Marques – Sim, Suelyo R. – Sim, Luciano Marinho – Sim, José Ubiratan – sim. Aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2021. Ementa: Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva ao senhor Luis Antônio Silva e dá outras providências: Rodrigo R. – Sim, Segundo – Sim, Rosane – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Mª de Fátima – Sim, José Marques – Sim, Suelyo R. – Sim, Luciano Marinho – Sim, José Ubiratan – sim. Aprovado por unanimidade. Em votação individual o Parecer nº 40/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Projeto de Decreto Legislativo 12/2021 que Outorga a medalha de honra ao mérito Eurídice Moreira da Silva a senhora Rosânia Maria de Luna Campos e dá outras providências: Rodrigo R. – Sim, Segundo – Sim, Rosane – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Mª de Fátima – Sim, José Marques – Sim, Suelyo R. – Sim, Luciano Marinho – Sim, José Ubiratan - sim: Aprovado por unanimidade. Em votação individual o Projeto de Lei 641/21 e o Parecer nº 41 de 2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que Institui a Semana Municipal do Trânsito e dá outras providências. Votaram os Vereadores: Rodrigo R. – Sim, Segundo – Sim, Rosane – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Mª de Fátima – Sim, José Marques – Sim, Suelyo R. – Sim, Luciano Marinho – Sim, José Ubiratan - Sim. Aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 642/21 e o Parecer nº 42 de 2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que Institui o "Outubro Rosa" no município de Itabaiana-PB. Votaram os Vereadores: Rodrigo R. – Sim, Arnaldo Segundo – Sim, Rosane – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Mª de Fátima – Sim, José Marques – Sim, Suelyo R. – Sim, Luciano Marinho – Sim. Aprovados por unanimidade. Em votação individual os Requerimentos 173, 175, 176, 177, 178/2021. Aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada

CNPJ: 08.354.234/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Conrado de Melo
Presidente

pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de novembro de 2021.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Vice-Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário

Cláudio Roberto P. de Aguiar
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

CNPJ: 08.35[illegible]275/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente